



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N. ° 120/2021

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Declara, no âmbito do Município de Brazópolis, como ponto facultativo o dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis/MG, 28 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

28 / 12 / 2021